

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO..... 1

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADM: 0909/2021. PROCESSO ADMIN: 1008/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 05.505.334/0001-30. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04. OBJETO: prestação de serviços de Oficina de capacitação, no âmbito do “CAIXA Políticas Públicas. VIGÊNCIA: 6 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0006 2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv, de terc. Pessoa jurídica; FONTE: 01000000000. BASE LEGAL: Inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93 suas alterações. FORO: Comarca de Guimarães (MA). DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2021. ASSINATURAS: MISCILENE CARVALHO VERAS CARNEIRO, Secretária Municipal de Administração, portadora do CPF nº 842.699.103-30 e Albertino Leal de Barros Filho, portador do CPF 458.780.804-00. Guimarães (MA), 09 de setembro de 2021. Miscilene Carvalho Veras Carneiro, Secretária Municipal de Administração.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX